

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Ofício Gabin/00'2/97
Encaminha projeto de lei
06 de Janeiro de 1997

Senhora Presidente,

É com satisfação e orgulho que me dirijo a V.Exa para encaminhar por V. intermédio o primeiro projeto de lei a ser submetido à consideração dos nobres edís nesta 1ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa, desta primeira legislatura da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Trata-se da proposta orçamentária para este exercício, preparada segundo as diretrizes orçamentárias do Município de origem, e nos termos do que determina a Lei Federal nº 4.320, que rege a contabilidade pública no Brasil.

Orçamos a despesa e a receita em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Contemplamos na proposta de despesas, recursos para instalação digna dos órgãos públicos, celebração de convênios com Secretarias de Estado e entidades de prestação de serviços aos produtores rurais, bem como para a manutenção dos serviços essenciais atualmente prestados.

Listamos alguns projetos de investimentos iniciais, tais como a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários, a realização de obras para melhoramento do sistema de abastecimento de água, ampliação da rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública de vias urbanas, e a pavimentação e conservação de ruas e logradouros.

A receita tem como fonte principal a transferência dos recursos constitucionais distribuídos pela União através do FPM. A receita do ICMS é estimativa, vez que só teremos o índice definitivo do VAF a partir de 1999, e a previsão da arrecadação escora-se nos benefícios da lei "Robin Wood", de distribuição dos recursos estaduais através de outros critérios que não o desempenho econômico do município favorecido.

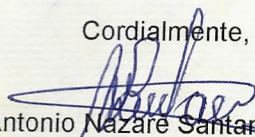
Acreditamos também ser possível celebrar convênios com o Estado e a União, para recebimento de créditos específicos a fundo perdido, destinados a investimentos na infraestrutura local.

Dessa forma, nossa primeira proposta orçamentária é simples e realista, a acreditamos poder cumpri-la integralmente no decorrer deste ano.

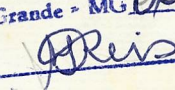
Confio na aprovação, e solicito de V.Exa as providências necessárias à sua discussão e votação com a urgência possível.

Remeto meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Antonio Nazare Santana Melo
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Alice
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de
Cabeceira Grande(MG).

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
000001	sob o nº 0003
às 17:00	Horas
Cabec. Grande - MG 06.01.97	
	

Nos termos do § 2º do Art. 106.

Combinado com o art. 108, II, do R.I. da
Câmara do Município de origem, Res. 195,
de 25-11-92, designo os senhores Vereadores
Leonardo Magela, Eliezer Cruz e Alberto Martins,
para presidir ao estudo do Projeto de
lei 001/97, que contém a proposta de
orçamento para este exercício, reunidos
em Comissão Especial Temporária, com
prazo de 02:00 horas.

06-01-97. às 17:00 horas.

Maria Alice Coimbra

Câmara Municipal de Ribeirão Preto	
Assessoria Jurídica	
Processo nº	000001-97
Data	06-01-97
Assinatura	Maria Alice Coimbra

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 001

ESTABELECE O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabeceira Grande(MG), no uso das suas atribuições, e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Origem, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Cabeceira Grande(MG), para o exercício de 1997, é estabelecido pela presente lei e pelos anexos que a integram.

Art. 2º - A despesa é fixada, no mesmo valor da receita estimada, em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º - As receitas correntes e de capital apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - Receitas Correntes	R\$ 1.650.000,00	
Receita Tributária	R\$	102.500,00
Receita Patrimonial	R\$	20.000,00
Transferências Correntes	R\$	1.518.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	10.000,00
2 - Receitas de Capital	R\$ 350.000,00	
Alienação de Bens	R\$	50.000,00
Transferências de Capital	R\$	300.000,00

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada a conta dos recursos previstos e segundo a discriminação constante dos adendos e quadros que acompanham esta lei, e apresenta os seguintes desdobramentos por órgãos e funções:

1 - DESPESAS POR ÓRGÃOS	R\$
1.0 - Câmara Municipal	91.000,00
10.01 - Gabinete e Secretaria	91.000,00
2.0 - Prefeitura Municipal	1.909.000,00
2.0.01 -Gabinete e Assessorias	123.000,00
2.0.02 -Secretaria de Administração e Finanças	194.000,00
2.0.03 -Secret. da Educação, Cultura e Desportos	543.000,00
2.0.04 -Secret. da Saúde e Saneamento	108.000,00
2.0.05 -Secret. da Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	741.000,00
2.0.06-Secret. do Desenvolvimento e Promoção Social	62.000,00
9.9.99-Reserva de Contingência	158.000,00
Total Geral.....	R\$2.000.000,00

11.03

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

2 - DESPESAS POR FUNÇÕES	R\$
01 - Legislativa	91.000,00
03 - Administração e Planejamento	268.000,00
04 - Agricultura	12.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	5.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	11.000,00
08 - Educação e Cultura	543.000,00
09 - Energia e Recursos Minerais	10.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	440.000,00
13 - Saúde e Saneamento	319.000,00
15 - Assistência e Previdência	83.000,00
16 - Transporte	60.000,00
99 - Reserva de Contingência	158.000,00
TOTAL GERAL	2.000.000,00

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo é autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite de 10(dez) por cento das despesas correntes fixadas para este exercício.

Art. 6º - Os ordenadores de despesas poderão abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares, tendo como fonte os recursos consignados à Reserva de Contingência, ou mediante anulação parcial ou total de outras dotações, até o limite de 30% deste orçamento.

Art. 7º - O Poder Executivo regulará por decreto, a liberação dos recursos orçamentários consignados neste orçamento, nas rubricas contribuições correntes e subvenções sociais, em favor de entidades civis sem fins lucrativos sediadas no município de Cabeceira Grande, observados os artigos 16, e 17 da Lei 4.320, de 1964.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabeceira Grande(MG), 03 de Janeiro de 1997


~~Sebastião Caetano de Oliveira~~

Prefeito Municipal

ANTONIO WAZARE SANTANA MELO

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



QUADRO ANEXO A LEI DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE	QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE 1997

CÓDIGO	FONTES	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1101.00.00	Impostos	Const.Federal.art.1451-e Cód. Tributário de Unai(MG)
1102.00.00	Taxas	
1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1201.00.00	Receitas Imobiliárias	Cód. Tributário do Município de origem - Lei Complementar nº 22/94, de 27.12.94 - Unai
1202.00.00	Receitas Mobiliárias	
1203.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1301.00.00	Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública	Cód.Tributário do Município de Origem
1400.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1401.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1402.00.00	Participação na Receita da União	
1403.01.02	Quota-parte do FPM	Const. Federal - art. 159 b
1403.01.04	IRRF	Const. Federal - art. 158, I
1403.01.05	Imposto Territorial Rural	Const. Federal - art. 158, II
1403.01.01	Quota-parte do ICMS	Const. Federal - art. 158, IV
1403.01.03	Imposto s/ Veículos Automotores	Const. Federal - art. 158, III
1403.01.04	IPI-Exportação	Const. Federal - art. 159, § 3º
1404.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO	
1404.01.01	Conv. Municipalização da Saúde	Convênio com Minist. Saúde/ SUS
1405.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1405.01.00	Multas e Juros de Mora	Cód.Trib. Município de Origem
1500.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
1501.00.00	Transferências de Convênio	Convênios a serem celebrados com órgãos da União e Estado

MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE	SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO
ESTADO DE MINAS GERAIS	EXERCÍCIO DE 1997

FONTES DA RECEITA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
Especificação	R\$	R\$	Especificação	R\$	R\$
Receitas Correntes		1.650.000,	Funções		1.800.000,
Receita Tributária		102.000,			
Impostos	60.000,				
Taxas	32.000,		01 - Legislativa	91.000,	
			03 - Administr. e Planej.	268.000,	
Receita Patrimonial		20.000,	04 - Agricultura	12.000,	
Receita de Valores Mobiliários	20.000,		06 - Def.Nac. e Seg. Pública	5.000,	
Transferências Correntes		1.518.000,	07 - Desenvolv. Regional	11.000,	
Transf. Intergovernam.	1438.000		08 - Educação e Cultura	543.000,	
Transf. Convênios	80.000		09 - Energia e R. Minerais	10.000,	
Outras Receitas Correntes		10.000,	10 - Habitação e Urbanismo	440.000,	
Indeniz. e Restituições	5.000,		13 - Saúde e Saneamento	319.000,	
Outras Receitas	5.000,		15 - Assist. e Previdência	83.000,	
Receitas de Capital		350.000,	16 - Transporte	60.000,	
Alienação de Bens Imóveis		50.000,	99 - Res. de Contingência	158.000,	
Alienação de Outros bens imóveis	50.000,				
Transferências de Capital		300.000,			
Transf. de Convênio	300.000				
Transf. de Convênios	200.000				
Totais		1.800.000,			1.800.000,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



= ORÇAO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.01 GABINETE E ASSESSORIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
20.00.00.00.00	DESPESA CORRENTE			123.000
20.00.00.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			100.000
20.00.00.00.00	PESSOAL		62.000	
20.00.00.00.00	PESSOAL CIVIL	62.000		
20.00.00.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	62.000		
20.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		14.000	
20.00.00.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		14.000	
20.00.00.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		24.000	
20.00.00.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	9.000		
20.00.00.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	9.000		
20.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	15.000		
20.00.00.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	15.000		
20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			23.000
20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		23.000	
20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	23.000		
20.00.00.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO MULTIGOVERNAMENTAIS	23.000		
T O T A L *				123.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



UNIDADE 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINAN
CAS

UNIDADE	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
				89.000
	DESPESA CORRENTE			
				55.000
	DESPESA DE CUSTEIO			
	PESSOAL		11.000	
	PESSOAL CIVIL	11.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	11.000		
	MATERIAL DE CONSUMO		21.000	
	ORDINARIO NAO VINCULADO		21.000	
	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		23.000	
	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	5.000		
	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	18.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	18.000		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES			34.000
	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		1.000	
	CONTRIBUICOES CORRENTES	1.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	1.000		
	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		19.000	
	ABONO-FAMILIA	6.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.000		
	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	5.000		

ANTONIO NAZARE SANTANA NELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



UNIDADE 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
20.02.5.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	5.000		
20.02.6.00.00	BENEFÍCIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.000		
20.02.6.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
20.02.9.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	4.000		
20.02.9.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
20.02.8.00.00	CONTRIBUICOES PARA A FORMACAO DO PASEP		14.000	
20.02.8.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO PASEP		14.000	
40.02.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000
40.11.0.00.00	INVESTIMENTOS			105.000
40.11.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES		50.000	
40.11.0.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		50.000	
40.11.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		55.000	
40.11.0.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		55.000	
T O T A L				194.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPESA

	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	DESPESA CORRENTE			493.000
	DESPESA DE CUSTEIO			475.000
	PESSOAL		290.000	
	PESSOAL CIVIL	290.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	290.000		
	MATERIAL DE CONSUMO		122.000	
	ORDINARIO NAO VINCULADO		82.000	
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		40.000	
	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		63.000	
	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	63.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	63.000		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES			18.000
	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		12.000	
	SUBVENCOES SOCIAIS	12.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	12.000		
	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		6.000	
	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000		
	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.000		
	DESPESAS DE CAPITAL			50.000
	INVESTIMENTOS			50.000

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



= ORGÃO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
 DESPORTOS

ORÇAMENTO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	OBRAS E INSTALACOES		15.000	
	ORDINARIO NAO VINCULADO		15.000	
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		35.000	
	ORDINARIO NAO VINCULADO		35.000	
T O T A L *				543.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



= ORÇAO 20.04 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.04 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* DESPESA CORRENTE	*	*	108.000
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* DESPESA DE CUSTEIO	*	*	98.000
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* PESSOAL	*	22.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* PESSOAL CIVIL	22.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	22.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO	*	23.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	*	3.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 06	* CONVENIOS	*	20.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	*	53.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	53.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	3.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 06	* CONVENIOS	50.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* TRANSFERENCIAS CORRENTES	*	*	10.000
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* TRANSFERENCIAS A PESSOAS	*	10.000	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00	* OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	10.000	*	*
=	*	*	*	*
= 2.2.2.2.00.00 06	* CONVENIOS	10.000	*	*
=	*	*	*	*
T O T A L *				108.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



* ORÇAMO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

* UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

* CATEGORIA	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA
* 20.05.00.00	* DESPESA CORRENTE	*	*	* 181.000
* 20.05.00.00	* DESPESA DE CUSTEIO	*	*	* 181.000
* 20.05.00.00	* PESSOAL	*	* 14.000	*
* 20.05.00.00	* PESSOAL CIVIL	* 14.000	*	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	* 14.000	*	*
* 20.05.00.00	* MATERIAL DE CONSUMO	*	* 62.000	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	*	* 62.000	*
* 20.05.00.00	* SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	*	* 105.000	*
* 20.05.00.00	* RENUMERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	* 5.000	*	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	* 5.000	*	*
* 20.05.00.00	* OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	* 100.000	*	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	* 76.000	*	*
* 20.05.00.00 04	* TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	* 24.000	*	*
* 20.05.00.00	* DESPESAS DE CAPITAL	*	*	* 540.000
* 20.05.00.00	* INVESTIMENTOS	*	*	* 540.000
* 20.05.00.00	* OBRAS E INSTALACOES	*	* 340.000	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	*	* 140.000	*
* 20.05.00.00 11	* AUXILIOS P/ DESP. CAPITAL	*	* 200.000	*
* 20.05.00.00	* EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	*	* 200.000	*
* 20.05.00.00 01	* ORDINARIO NAO VINCULADO	*	* 100.000	*
* 20.05.00.00 11	* AUXILIOS P/ DESP. CAPITAL	*	* 100.000	*

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



ORÇAMENTO 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
T O T A L *				721.000

ANTONIO NAZARE SANTANA NELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



UNIDADE 20.00 PODER EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.06 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DA
PROMOCAO SOCIAL

UNIDADE	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
20.00	DESPESA CORRENTE			62.000
20.00	DESPESA DE CUSTEIO			22.000
20.00	PESSOAL		10.000	
20.00	PESSOAL CIVIL	10.000		
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	10.000		
20.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		10.000	
20.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.000	
20.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.000		
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	2.000		
20.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			40.000
20.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		20.000	
20.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000		
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	10.000		
20.00	CONTRIBUICOES CORRENTES	10.000		
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	10.000		
20.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		20.000	
20.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	20.000		
20.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	20.000		
T O T A L *				62.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
	DESPESA CORRENTE			1.305.000
	DESPESA DE CUSTEIO			1.022.000
	PESSOAL		496.000	
	PESSOAL CIVIL	480.000		
01	ORDINARIO NAO VINCULADO	409.000		
02	TAXA E TARIFAS DE SERVICOS			
03	TAXA DE COLETA DE LIXO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.000		
01	ORDINARIO NAO VINCULADO	7.000		
	DIARIAS	4.000		
01	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
	VERBA DE REPRESENTACAO	60.000		
01	ORDINARIO NAO VINCULADO	60.000		
	OBRIGACOES PATRONAIS	16.000		
01	ORDINARIO NAO VINCULADO	16.000		
	MATERIAL DE CONSUMO		252.000	
01	ORDINARIO NAO VINCULADO		192.000	
02	TAXA E TARIFAS DE SERVICOS			
03	TAXA DE COLETA DE LIXO			
04	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA			
06	CONVENIOS		20.000	

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
21.2.2.00.00 07	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		40.000	
21.2.2.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		274.000	
21.2.2.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	19.000		
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	19.000		
21.2.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	255.000		
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	177.000		
21.2.2.00.00 02	TAXA E TARIFAS DE SERVICOS			
21.2.2.00.00 03	TAXA DE COLETA DE LIXO			
21.2.2.00.00 04	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	24.000		
21.2.2.00.00 06	CONVENIOS	50.000		
21.2.2.00.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.000		
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
21.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			125.000
21.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
21.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS			
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO			
21.2.2.00.00	CONTRIBUICOES A FUNDOS			
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO			
21.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		23.000	
21.2.2.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	23.000		
21.2.2.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO MULTIGOVERNAMENTAIS	23.000		

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2.2.2.1.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS		33.000	
2.2.2.1.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	22.000		
2.2.2.1.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	22.000		
2.2.2.3.00.00	CONTRIBUICOES CORRENTES	11.000		
2.2.2.3.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	11.000		
2.2.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A PESSOAS		55.000	
2.2.5.3.00.00	ABONO-FAMILIA	6.000		
2.2.5.3.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.000		
2.2.5.4.00.00	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	6.000		
2.2.5.4.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	6.000		
2.2.5.5.00.00	ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	5.000		
2.2.5.5.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	5.000		
2.2.5.6.00.00	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	4.000		
2.2.5.6.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
2.2.5.9.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A PESSOAS	34.000		
2.2.5.9.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	24.000		
2.2.5.9.00.00 06	CONVENIOS	10.000		
2.2.8.0.00.00	CONTRIBUICOES PARA A FORMACAO DO PASEP		14.000	
2.2.8.0.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		14.000	
2.2.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			158.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
 ADENDO III A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		158.000	
2.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		
2.9.9.9.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO	158.000		
2.9.9.9.00.00 06	CONVENIOS			
4.1.1.1.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			695.000
4.1.1.1.00.00	INVESTIMENTOS			695.000
4.1.1.1.00.00	OBRAS E INSTALACOES		405.000	
4.1.1.1.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		205.000	
4.1.1.1.00.00 05	EMPRESTIMOS INTERNOS			
4.1.1.1.00.00 09	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
4.1.1.1.00.00 11	AUXILIOS P/ DESP. CAPITAL		200.000	
4.1.1.1.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		290.000	
4.1.1.1.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO		190.000	
4.1.1.1.00.00 03	TAXA DE COLETA DE LIXO			
4.1.1.1.00.00 11	AUXILIOS P/ DESP. CAPITAL		100.000	
4.1.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4.1.1.1.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
4.1.1.1.00.00	AUXILIOS PARA DESPESA DE CAPITAL			
4.1.1.1.00.00 01	ORDINARIO NAO VINCULADO			
4.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
4.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CONTAS	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
RESERVA DE CONTINGENCIA				
ORDINARIO NAO VINCULADO				
CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
AUXILIOS P/ DESP. CAPITAL				
T O T A L				2.000.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAMO 00.00 PODER LEGISLATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

UNIDADE	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.01.0000.000	LEGISLATIVA		91.000	91.000
10.01.0000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		91.000	91.000
10.01.0000.000	ACAO LEGISLATIVA		91.000	91.000
10.01.0000.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA		22.000	22.000
10.01.0000.004	RENUMERACAO DOS AGENTES POLITICOS		69.000	69.000
T O T A L			91.000	91.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
ADENDO V A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.01 GABINETE E ASSESSORIA

ORÇAO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
* * *	* * *	* * *	* * *	* * *
= 2001.20000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	*	95.000	95.000
= 2001.20000000.000	ADMINISTRACAO	*	95.000	95.000
= 2001.20000000.000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	*	46.000	46.000
= 2001.20000000.000	DIRECAO, SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR DA POLITICA MUNICIPAL	*	46.000	46.000
= 2001.20000000.000	ADMINISTRACAO GERAL	*	47.000	47.000
= 2001.20000000.000	CELEBRACOES CIVICAS, FESTIVIDADES RECEPCAO, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	*	8.000	8.000
= 2001.20000000.000	CELEBRACAO DE CONVENIOS COM SSP-MG PMMG, E OUTROS	*	6.000	6.000
= 2001.20000000.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	*	33.000	33.000
= 2001.20000000.000	DIVULGACAO OFICIAL	*	2.000	2.000
= 2001.20000000.000	DIVULGACAO DE ATOS, PROGRAMAS E DA ACOES DE GOVERNO	*	2.000	2.000
= 2001.20000000.000	AGRICULTURA	*	12.000	12.000
= 2001.20000000.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	*	12.000	12.000
= 2001.20000000.000	EXTENSAO RURAL	*	12.000	12.000
= 2001.20000000.000	CELEBRACAO DE CONVENIO COM EMATER E INSTITUTO MINEIRO DA AGROPECUARIA	*	12.000	12.000
= 2001.20000000.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	*	5.000	5.000
= 2001.20000000.000	ADMINISTRACAO	*	5.000	5.000
= 2001.20000000.000	ADMINISTRACAO GERAL	*	5.000	5.000
= 2001.20000000.000	APOIO AO ALISTAMENTO MILITAR - CONV MINISTERIO DO EXERCITO -JSM/DSM	*	5.000	5.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNID	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			11.000	11.000
DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES			11.000	11.000
ASSOCIACAO MICROREGIONAL			11.000	11.000
FILIAÇÃO -ASSOCIACAO MICRORREGIONAL				
ANOR			11.000	11.000
TOTAL			123.000	123.000

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINAN
CAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
* 2002.0000000.000	* ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	* 105.000	* 56.000	* 161.000
* 2002.0000000.000	* ADMINISTRACAO	* 105.000	* 50.000	* 155.000
* 2002.0000010.000	* ADMINISTRACAO GERAL	* 55.000	* 42.000	* 97.000
* 2002.0000011.001	* APARELHAMENTO DOS ORGAOS E UNIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	* 25.000		* 25.000
* 2002.0000011.003	* AQUISICAO DE VEICULOS UTILITARIOS	* 30.000		* 30.000
* 2002.0000012.022	* DIRECAO SUPERIOR DA POLITICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		* 29.000	* 29.000
* 2002.0000012.024	* MANUTENCAO DOS VEICULOS OFICIAIS		* 13.000	* 13.000
* 2002.0000030.000	* DIVULGACAO OFICIAL		* 2.000	* 2.000
* 2002.0000032.026	* PUBLICACOES OFICIAIS		* 2.000	* 2.000
* 2002.0000050.000	* EDIFICACOES PUBLICAS	* 50.000	* 6.000	* 56.000
* 2002.0000051.005	* CONSTR.DE CENTRO ADMINISTRATIVO, AQUISICAO DE INOVEIS, READAPTACAO	* 50.000		* 50.000
* 2002.0000052.028	* MANUTENCAO DAS EDIFICACOES PUBLICA		* 6.000	* 6.000
* 2002.0000000.000	* ADMINISTRACAO FINANCEIRA		* 5.000	* 5.000
* 2002.0000020.000	* CONTROLE INTERNO		* 5.000	* 5.000
* 2002.0000022.030	* COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		* 5.000	* 5.000
* 2002.0000000.000	* CIENCIA E TECNOLOGIA		* 1.000	* 1.000
* 2002.0000070.000	* INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		* 1.000	* 1.000
* 2002.0000072.032	* CONTRIBUICAO ANUAL AO IBAM		* 1.000	* 1.000
* 2002.0000000.000	* ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		* 33.000	* 33.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



GRUPO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2002.15810000.000	ASSISTENCIA		5.000	5.000
2002.15814860.000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		5.000	5.000
2002.15814862.034	CONCESSAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AO SERVIDOR PUBLICO		5.000	5.000
2002.15820000.000	PREVIDENCIA		14.000	14.000
2002.15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		14.000	14.000
2002.15824922.036	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL AO SERVIDOR PUBLICO		14.000	14.000
2002.15840000.000	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		14.000	14.000
2002.15844940.000	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO		14.000	14.000
2002.15844942.038	CONTRIBUICAO AO PASEP - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR		14.000	14.000
T O T A L		105.000	89.000	194.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= UNIDADE 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
* EDUCACAO E CULTURA		50.000	493.000	543.000
* ADMINISTRACAO			27.000	27.000
* ADMINISTRACAO GERAL			27.000	27.000
* DIREAO SUPERIOR DA POLITICA EDUCACIONAL			27.000	27.000
* EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS			25.000	25.000
* CRECHE			6.000	6.000
* MANUTENAO DE CRECHES PUBLICAS E PARTICULARES			6.000	6.000
* EDUCACAO PRE-ESCOLAR			19.000	19.000
* OPERAAO DAS UNIDADES DE ENSINO PRE ESCOLAR			19.000	19.000
* ENSINO DE 1o. GRAU		30.000	230.000	260.000
* ENSINO REGULAR		30.000	230.000	260.000
* CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E SEU APARELHAM.		30.000		30.000
* MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D ENSINO FUNDAMENTAL			230.000	230.000
* ENSINO MEDIO			60.000	60.000
* ENSINO POLIVALENTE			60.000	60.000
* OPERACAO DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO			60.000	60.000
* ENSINO SUPLETIVO			18.000	18.000
* CURSO DE SUPLENCIA			8.000	8.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAMO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
DESPORTOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0000.00452132.050	OPERACAO DE UNIDADE DO ENSINO SUPLE TIVO		8.000	8.000
0000.00452150.000	CURSOS DE QUALIFICACAO		10.000	10.000
0000.00452152.052	OPERACAO DE UNIDADE DO ENSINO PRO- FISSIONALIZANTE		10.000	10.000
0000.00460000.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.000	10.000
0000.00462240.000	DESPORTO AMADOR		10.000	10.000
0000.00462242.054	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPOR- TO AMADOR LOCAL		10.000	10.000
0000.00470000.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		110.000	110.000
0000.00472350.000	BOLSA DE ESTUDO		12.000	12.000
0000.00472352.056	CONCESSAO DE BOLSAS E AUXILIO FINAN- CEIRO A ESTUDANTES CARENTES		12.000	12.000
0000.00472370.000	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		40.000	40.000
0000.00472372.058	ASSISTENCIA E APOIO PEDAGOGICO AO ESTUDANTE		40.000	40.000
0000.00472390.000	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000	10.000
0000.00472392.050	OPERACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DO ESCOLAR		10.000	10.000
0000.00474270.000	ALIMENTACAO E NUTRICAO		48.000	48.000
0000.00474272.062	OPERACAO DO PROGRAMA MUNICIPALIZADO DA MERENDA ESCOLAR		48.000	48.000
0000.00480000.000	CULTURA	20.000	13.000	33.000
0000.004802470.000	DIFUSAO CULTURAL	20.000	13.000	33.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

27

CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA

Reis

PROGRAMA DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0000.00402471.009	EQUIPAGEM DE SISTEMA DE RETRANSMIS- SAO DE SINAIS DE TV	20.000		20.000
0000.00402472.064	PROMOAO DE EVENTOS FOLCLORICOS, CO MUNITARIOS E CULTURAIS		10.000	10.000
0000.00402472.066	MANUTENCAO DO SISTEMA DE RETRANSMIS SAO DE TV		3.000	3.000
	T O T A L	50.000	493.000	543.000

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.04 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO

ORÇAO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00000000.000	SAUDE E SANEAMENTO		108.000	108.000
00000000.000	SAUDE		108.000	108.000
00000000.000	ADMINISTRACAO GERAL		18.000	18.000
00000000.000	DIRECAO SUPERIOR DA POLITICA DE SAU DE E SANEAMENTO		18.000	18.000
00000000.000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		90.000	90.000
00000000.000	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA BA SICA A COMUNIDADE		90.000	90.000
T O T A L			108.000	108.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO



GRUPO 20.05 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000		10.000
	ENERGIA ELETRICA	10.000		10.000
	ELETRIFICACAO RURAL	10.000		10.000
	AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRE CA DA ZONA RURAL	10.000		10.000
	HABITACAO E URBANISMO	330.000	110.000	440.000
	URBANISMO		20.000	20.000
	ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000
	DIRECAO SUPERIOR DA POLITICA URBA- NISTICA E DE SERVICOS PUBLICOS		20.000	20.000
	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	230.000	40.000	270.000
	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	20.000		20.000
	AMPLIACAO DAS REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA	20.000		20.000
	LIMPEZA PUBLICA	200.000	10.000	210.000
	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTO E VEICULOS RODOVIARIOS	200.000		200.000
	OPERACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PU BLICA		10.000	10.000
	SERVICOS FUNERARIOS		4.000	4.000
	OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS		4.000	4.000
	ILUMINACAO PUBLICA		26.000	26.000
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINA- CAO PUBLICA		26.000	26.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= GRUPO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	PARQUES E JARDINS	10.000		10.000
	URBANIZACAO DE PRACAS E JARDINS PU- BLICOS	10.000		10.000
	TRANSPORTE URBANO	100.000	50.000	150.000
	VIAS URBANAS	100.000	50.000	150.000
	PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIA URBANAS	100.000		100.000
	CONSERVACAO DE PAVIMENTO E DRENAGEM		50.000	50.000
	SAUDE E SANEAMENTO	200.000	11.000	211.000
	SANEAMENTO	200.000	11.000	211.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA	200.000	11.000	211.000
	MELHORIAS E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	200.000		200.000
	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECI- MENTO DE AGUA		11.000	11.000
	TRANSPORTE		60.000	60.000
	TRANSPORTE RODOVIARIO		60.000	60.000
	CONSERVACAO DE RODOVIAS		60.000	60.000
	CONSERVACAO DE ESTRADAS, PONTES, BU EIROS, ETC.		60.000	60.000
	T O T A L	540.000	181.000	721.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO V A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 6



= ORÇAO 20.00 PODER EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.06 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DA
PROMOCAO SOCIAL

		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	*	*	*	*	*
	*	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	*	12.000	12.000
	*	ADMINISTRACAO	*	12.000	12.000
	*	ADMINISTRACAO GERAL	*	12.000	12.000
	*	DIRECAO, E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO E PROM.SOCIAL.	*	12.000	12.000
	*	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	*	50.000	50.000
	*	ASSISTENCIA	*	50.000	50.000
	*	ASSISTENCIA A VELHICE	*	10.000	10.000
	*	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO IDOSO	*	10.000	10.000
	*	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	*	30.000	30.000
	*	AMPARO AOS DESVALIDOS, ITINERANTES, DEFICIENTES E FAMILIAS CARENTES	*	30.000	30.000
	*	ASSISTENCIA COMUNITARIA	*	10.000	10.000
	*	APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	*	10.000	10.000
		T O T A L	*	62.000	62.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.00.000	LEGISLATIVA		91.000	91.000
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO		91.000	91.000
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA		91.000	91.000
02.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	105.000	163.000	268.000
02.01.000	ADMINISTRACAO	105.000	157.000	262.000
02.01.001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		46.000	46.000
02.01.002	ADMINISTRACAO GERAL	55.000	101.000	156.000
02.01.003	DIVULGACAO OFICIAL		4.000	4.000
02.01.005	EDIFICACOES PUBLICAS	50.000	6.000	56.000
02.02.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		5.000	5.000
02.02.002	CONTROLE INTERNO		5.000	5.000
02.03.000	CIENCIA E TECNOLOGIA		1.000	1.000
02.03.007	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		1.000	1.000
04.00.000	AGRICULTURA		12.000	12.000
04.01.000	ABASTECIMENTO			
04.01.006	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS			
04.02.000	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL		12.000	12.000
04.02.001	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
04.02.002	EXTENSAO RURAL		12.000	12.000
04.03.000	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		5.000	5.000
04.04.000	ADMINISTRACAO		5.000	5.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
086.07.001	ADMINISTRACAO GERAL		5.000	5.000
087.08.000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		11.000	11.000
087.09.000	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES		11.000	11.000
087.09.002	ASSOCIACAO MICROREGIONAL		11.000	11.000
088.00.000	EDUCACAO E CULTURA	50.000	493.000	543.000
088.07.000	ADMINISTRACAO		27.000	27.000
088.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
088.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		27.000	27.000
088.42.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		25.000	25.000
088.42.005	CRECHE		6.000	6.000
088.42.090	EDUCACAO PRE-ESCOLAR		19.000	19.000
088.42.000	ENSINO DE 1o. GRAU	30.000	230.000	260.000
088.42.000	ENSINO REGULAR	30.000	230.000	260.000
088.42.000	ENSINO MEDIO		60.000	60.000
088.42.099	ENSINO POLIVALENTE		60.000	60.000
088.42.000	ENSINO SUPLETIVO		18.000	18.000
088.42.000	CURSO DE SUPLENCIA		8.000	8.000
088.42.005	CURSOS DE QUALIFICACAO		10.000	10.000
088.42.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS		10.000	10.000
088.42.004	DESPORTO AMADOR		10.000	10.000
088.42.000	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
088.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS		110.000	110.000

ANTONIO WAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.47.235	BOLSA DE ESTUDO		12.000	12.000
06.47.237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		40.000	40.000
06.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR		10.000	10.000
06.47.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		48.000	48.000
06.48.000	CULTURA	20.000	13.000	33.000
06.48.247	DIFUSAO CULTURAL	20.000	13.000	33.000
06.50.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000		10.000
06.50.000	ENERGIA ELETRICA	10.000		10.000
06.50.267	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA			
06.50.269	ELETRIFICACAO RURAL	10.000		10.000
06.58.000	HABITACAO E URBANISMO	330.000	110.000	440.000
06.58.000	URBANISMO		20.000	20.000
06.58.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
06.58.021	ADMINISTRACAO GERAL		20.000	20.000
06.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	230.000	40.000	270.000
06.60.268	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	20.000		20.000
06.60.325	LIMPEZA PUBLICA	200.000	10.000	210.000
06.60.326	SERVICOS FUNERARIOS		4.000	4.000
06.60.327	ILUMINACAO PUBLICA		26.000	26.000
06.60.328	PARQUES E JARDINS	10.000		10.000
06.70.000	TRANSPORTE URBANO	100.000	50.000	150.000
06.70.575	VIAS URBANAS	100.000	50.000	150.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
151.000.000	*	SAUDE E SANEAMENTO	200.000	119.000	319.000
151.751.000	*	SAUDE		108.000	108.000
151.751.021	*	ADMINISTRACAO GERAL		18.000	18.000
151.751.426	*	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		90.000	90.000
151.761.000	*	SANEAMENTO	200.000	11.000	211.000
151.761.447	*	ABASTECIMENTO D'AGUA	200.000	11.000	211.000
151.761.448	*	SANEAMENTO GERAL			
151.761.466	*	SANEAMENTO GERAL			
151.801.000	*	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		83.000	83.000
151.801.000	*	ASSISTENCIA		55.000	55.000
151.801.020	*	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
151.801.485	*	ASSISTENCIA A VELHICE		10.000	10.000
151.801.486	*	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		35.000	35.000
151.801.487	*	ASSISTENCIA COMUNITARIA		10.000	10.000
151.802.000	*	PREVIDENCIA		14.000	14.000
151.802.492	*	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		14.000	14.000
151.804.000	*	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRINONIO DO SERVIDOR PUBLICO		14.000	14.000
151.804.494	*	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO		14.000	14.000
151.805.000	*	TRANSPORTE		60.000	60.000
151.805.000	*	TRANSPORTE RODOVIARIO		60.000	60.000
151.805.020	*	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
 DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

		ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
		ADMINISTRACAO GERAL				
		ESTRADAS VICINAIS				
		CONSERVACAO DE RODOVIAS		60.000	60.000	
		SERVICO DE TRANSPORTE URBANO				
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000	
		T O T A L	853.000	1.147.000	2.000.000	

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO



DENONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

		ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
	*	*	*	*	*
	*	LEGISLATIVA	91.000	*	91.000
	*	PROCESSO LEGISLATIVO	91.000	*	91.000
	*	ACAO LEGISLATIVA	91.000	*	91.000
	*	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	268.000	*	268.000
	*	ADMINISTRACAO	262.000	*	262.000
	*	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	46.000	*	46.000
	*	ADMINISTRACAO GERAL	156.000	*	156.000
	*	DIVULGACAO OFICIAL	4.000	*	4.000
	*	EDIFICACOES PUBLICAS	56.000	*	56.000
	*	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.000	*	5.000
	*	CONTROLE INTERNO	5.000	*	5.000
	*	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.000	*	1.000
	*	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	1.000	*	1.000
	*	AGRICULTURA	12.000	*	12.000
	*	ABASTECIMENTO	*	*	*
	*	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	*	*	*
	*	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	12.000	*	12.000
	*	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	*	*	*
	*	EXTENSAO RURAL	12.000	*	12.000
	*	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	5.000	*	5.000
	*	ADMINISTRACAO	5.000	*	5.000

ANTONIO MAGARE SANTANA HELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
086.07.001	ADMINISTRACAO GERAL	5.000		5.000
087.00.000	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	11.000		11.000
087.09.000	DESENVOLVIMENTO DE MICROREGIOES	11.000		11.000
087.09.002	ASSOCIACAO MICROREGIONAL	11.000		11.000
088.00.000	EDUCACAO E CULTURA	543.000		543.000
088.07.000	ADMINISTRACAO	27.000		27.000
088.07.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
088.07.021	ADMINISTRACAO GERAL	27.000		27.000
088.40.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	25.000		25.000
088.40.005	CRECHE	6.000		6.000
088.40.090	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	19.000		19.000
088.40.000	ENSINO DE 1o. GRAU	260.000		260.000
088.40.006	ENSINO REGULAR	260.000		260.000
088.40.000	ENSINO MEDIO	60.000		60.000
088.40.099	ENSINO POLIVALENTE	60.000		60.000
088.45.000	ENSINO SUPLETIVO	18.000		18.000
088.45.013	CURSO DE SUPLENCIA	8.000		8.000
088.45.015	CURSOS DE QUALIFICACAO	10.000		10.000
088.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	10.000		10.000
088.46.004	DESPORTO AMADOR	10.000		10.000
088.46.008	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			
088.47.000	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	110.000		110.000

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
001.47.225	BOLSA DE ESTUDO	12.000		12.000
001.47.227	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO	40.000		40.000
001.47.228	TRANSPORTE ESCOLAR	10.000		10.000
001.47.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	48.000		48.000
001.48.000	CULTURA	33.000		33.000
001.48.247	DIFUSAO CULTURAL	33.000		33.000
001.50.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000		10.000
001.51.000	ENERGIA ELETRICA	10.000		10.000
001.51.247	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA			
001.51.249	ELETRIFICACAO RURAL	10.000		10.000
001.52.000	HABITACAO E URBANISMO	440.000		440.000
001.52.000	URBANISMO	20.000		20.000
001.52.020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR			
001.52.021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000		20.000
001.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	270.000		270.000
001.60.248	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	20.000		20.000
001.60.225	LIMPEZA PUBLICA	210.000		210.000
001.60.226	SERVICOS FUNERARIOS	4.000		4.000
001.60.227	ILUMINACAO PUBLICA	26.000		26.000
001.60.228	PARQUES E JARDINS	10.000		10.000
001.70.000	TRANSPORTE URBANO	150.000		150.000
001.70.575	VIAS URBANAS	150.000		150.000

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO VII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 8



DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

		ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
		ADMINISTRACAO GERAL			
		ESTRADAS VICINAIS			
		CONSERVACAO DE RODOVIAS	60.000		60.000
		SERVICO DE TRANSPORTE URBANO			
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000
		RESERVA DE CONTINGENCIA	158.000		158.000
		T O T A L	2.000.000		2.000.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64 - ANEXO 12

* RECEITA	*	CR\$	*	CR\$	**	DESPESA	*
* RECEITAS CORRENTES	*		*		**	DESPESAS CORRENTES	*
* RECEITA TRIBUTARIA	*	102.000	*		**	DESPESAS DE CUSTEIO	*
* RECEITA PATRIMONIAL	*	20.000	*		**	TRANSFERENCIAS CORRENTES	*
* TRANSFERENCIAS CORRENTES	*	1.518.000	*		**		*
* OUTRAS RECEITAS CORRENTES	*	10.000	*	1.650.000	**		*
	*		*		**	SUPERAVIT	*
* TOTAL	*		*	1.650.000	**	TOTAL	*
* SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE			*	345.000	**		
* RECEITAS DE CAPITAL	*		*		**	DESPESAS DE CAPITAL	*
* ALIENACAO DE BENS	*	50.000	*		**	INVESTIMENTOS	*
* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	*	300.000	*	350.000	**		*
* TOTAL	*		*	695.000	**	TOTAL	*

***** RESUMO *****

* RECEITAS CORRENTES :	1.650.000	* DESPESAS CORRENTES :	1.305.000
* RECEITAS DE CAPITAL:	350.000	* DESPESAS DE CAPITAL :	695.000
* TOTAL :	2.000.000	* TOTAL :	2.000.000

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECONOMICA *
* 1000.00.00 *	* RECEITAS CORRENTES *				1.650.000 *
* 1100.00.00 *	* RECEITA TRIBUTARIA *			102.000 *	
* 1110.00.00 *	* IMPOSTOS *			70.000 *	
* 1112.00.00 *	* IMPOSTO S/PATRIMONIO E A RENDA *		60.000 *		
* 1112.02.00 *	* IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TER	10.000 *			
* *	* RITORIAL URBANA *				
* 1112.08.00 *	* IMPOSTO S/TRANSM.INTERVIVOS DE BENS *				
* *	* IMOVEIS E DIREITOS REAIS S/IMOVEIS *	50.000 *			
* 1113.00.00 *	* IMPOSTO S/AQUISICAO DE PRODUTOS E A				
* *	* CIRCULACAO *		10.000 *		
* 1113.05.00 *	* IMPOSTO S/ SERVICO DE QUALQUER NATU				
* *	* REZA *	10.000 *			
* 1120.00.00 *	* TAXAS *			32.000 *	
* 1121.00.00 *	* TAXA P/ EXERCICIO PODER DE POLICIA *		5.000 *		
* 1121.01.00 *	* TAXA DE LICENCAS DIVERSAS *	5.000 *			
* 1122.00.00 *	* TAXA DE PRESTACAO DE SERVICOS *		27.000 *		
* 1122.01.00 *	* TAXA DE AVERBACOES *	1.000 *			
* 1122.02.00 *	* TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS *	2.000 *			
* 1122.03.00 *	* TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA *	24.000 *			
* 1300.00.00 *	* RECEITA PATRIMONIAL *			20.000 *	
* 1320.00.00 *	* RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS *			20.000 *	
* 1321.00.00 *	* JUROS DE TITULOS DE RENDA *		20.000 *		
* 1700.00.00 *	* TRANSFERENCIAS CORRENTES *			1.518.000 *	
* 1720.00.00 *	* TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS *			1.438.000 *	
* 1721.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DA UNIAO *		1.170.000 *		

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

* CODIGO *	* ESPECIFICACAO *	* ALINEAS/SUB *	* RUBRICAS *	* FONTES *	* CATEG. ECO *
* 1721.01.00 *	* PARTICIPACAO DA RECEITA DA UNIAO *	* 1.130.000 *			
* 1721.01.02 *	* COTA PARTE DO FPM *	* 1.100.000 *			
* 1721.01.04 *	* TRANSFERENCIA DE IMPOSTO DE RENDA * RETIDO NA FONTE *	* 3.000 *			
* 1721.01.05 *	* TRANSFERENCIA DO IMPOSTO S/PROPRIE * DADE TERRITORIAL RURAL *	* 22.000 *			
* 1721.01.31 *	* COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO BRU * TO DA PROD. NACIONAL - FUNDO ESPEC. *	* 5.000 *			
* 1721.90.00 *	* OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO *	* 40.000 *			
* 1721.90.01 *	* TRANSFERENCIA PARA MERENDA ESCOLAR *	* 40.000 *			
* 1722.00.00 *	* TRANSFERENCIA DO ESTADO *		268.000 *		
* 1722.01.00 *	* PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO *	* 268.000 *			
* 1722.01.01 *	* COTA PARTE DO ICMS *	* 218.000 *			
* 1722.01.03 *	* COTA PARTE DO IPVA *	* 20.000 *			
* 1722.01.04 *	* COTA PARTE DO IPI EXPORTACAO *	* 30.000 *			
* 1760.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DE CONVENIO *			80.000 *	
* 1760.01.00 *	* CONVENIOS COM A UNIAO E SEUS ORGAOS *	* 80.000 *			
* 1900.00.00 *	* OUTRAS RECEITAS CORRENTES *			10.000 *	
* 1920.00.00 *	* INDENIZACOES E RESTITUICOES *			5.000 *	
* 1922.00.00 *	* RESTITUICOES *		5.000 *		
* 1990.00.00 *	* RECEITAS DIVERSAS *			5.000 *	
* 1990.99.00 *	* OUTRAS RECEITAS *	* 5.000 *			
* 1990.99.01 *	* RENDAS DO CINAU *	* 2.000 *			
* 1990.99.04 *	* OUTRAS RENDAS *	* 3.000 *			
* 2000.00.00 *	* RECEITAS DE CAPITAL *				

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)

RECEITA



* CODIGO *	ESPECIFICACAO	* ALINEAS/SUB *	RUBRICAS	* FONTES *	* CATEG. ECONO *
* 2200.00.00 *	* ALIENACAO DE BENS	*	*	50.000 *	*
* 2220.00.00 *	* ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	*	*	50.000 *	*
* 2229.00.00 *	* ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	*	50.000 *	*	*
* 2400.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	*	*	300.000 *	*
* 2460.00.00 *	* TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	*	*	300.000 *	*
* 2460.01.00 *	* CONVENIOS COM A UNIAO E SEUS ORGAOS	200.000 *	*	*	*
* 2460.02.00 *	* CONVENIO C/ ESTADO E SEUS ORGAOS	100.000 *	*	*	*

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
 ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 2 (RECEITA)



RECEITA

RECEITA	* RECEITA DE	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA	* RECEITA
TRIBUTARIA	* CONTRIBUICOES	* PATRIMONIAL	* AGROPECUARIA	* INDUSTRIAL	* SERVICIOS	* TRIBUTARIA	* CONTRIBUICOES	* PATRIMONIAL	* AGROPECUARIA
102.000 *		20.000 *							

* TOTAL DE RECEITAS *	* TOTAL DE RECEITAS *	* TOTAL DE RECEITAS *
* CORRENTES *	* DE CAPITAL *	* RECEITAS *
* 1.650.000 *	* 350.000 *	* 2.000.000 *

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
ADENDO VIII A PORTARIA SDF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 9



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA
PODER LEGISLATIVO		91.000			
PODER EXECUTIVO				268.000	12.000
T O T A L		91.000		268.000	12.000

ANTONIO INACIO SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO VIII A PORTARIA SOf N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 9



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	TRANSPORTES
		*	*	*	*
		*	*	*	*
		*	*	*	*
		319.000	*	83.000	60.000
T O T A L		319.000	*	83.000	60.000

ANTONIO MADARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE(MG)
 ADENDO VIII A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
 LEI 4320/64-ANEXO 9



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	* DESENVOLVIMENTO REGIONAL *	* EDUCACAO E CULTURA *	* ENERGIA E RECURSOS MINERAIS *	* HABITACAO E URBANISMO *	* CO
		*	*	*	*	*
		*	*	*	*	*
		*	*	*	*	*
		11.000 *	543.000 *	10.000 *	440.000 *	
	T O T A L *	11.000 *	543.000 *	10.000 *	440.000 *	

ANTONIO NAZARE SANTANA MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
 ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)
ADENDO III A PORTARIA SOF N. 8 DE 04/02/85
LEI 4320/64-ANEXO 2 (DESPESA)



= ORÇAMO DO GOV. PODER LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

= UNIDADE ORÇAMENTARIA 10.01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
DESPESA CORRENTE			91.000
DESPESA DE CUSTEIO			91.000
PESSOAL		87.000	
PESSOAL CIVIL	71.000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.000		
ORDINARIO NAO VINCULADO	7.000		
DIARIAS	4.000		
ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
VERBA DE REPRESENTACAO	60.000		
ORDINARIO NAO VINCULADO	60.000		
OBRIGACOES PATRONAIS	16.000		
ORDINARIO NAO VINCULADO	16.000		
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		4.000	
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4.000		
FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	4.000		
ORDINARIO NAO VINCULADO	4.000		
T O T A L			91.000

ANTONIO WAGNER SANTANA MELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO ADMINISTRACAO E FINANÇAS

JOSE LUIZ NETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 10 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE : 01 GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I		V A L O R	
	I		I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	I	TOTAL
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	1001.01010012.002	3.1.1.1.01.00	01		7.000	
		3.1.1.1.02.00	01		4.000	
		3.1.1.3.00.00	01		7.000	
		3.1.3.2.03.00	01		4.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				22.000
REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS	1001.01010012.004	3.1.1.1.10.00	01		60.000	
		3.1.1.3.00.00	01		9.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				69.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->				91.000
		TOTAL DO ORGAO ----->				91.000
		TOTAL DO ORCAMENTO ----->				91.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 01 GABINETE E ASSESSORIA



APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I	I	I	I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	TOTAL
DIRECAO, SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR DA POLITICA MUNICIPAL	2001.03070202.006	3.1.1.1.00.00	01	37.000	
		3.1.2.0.00.00	01	3.000	
		3.1.3.1.00.00	01	3.000	
		3.1.3.2.00.00	01	3.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					46.000
COMEMORACOES CIVICAS, FESTIVIDADES RECREATIVAS, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS	2001.03070212.008	3.1.2.0.00.00	01	4.000	
		3.1.3.2.00.00	01	4.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					8.000
CELEBRACAO DE CONVENIOS COM SSP-MG PARA, E OUTROS	2001.03070212.010	3.1.2.0.00.00	01	3.000	
		3.1.3.2.00.00	01	3.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					6.000
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS	2001.03070212.012	3.1.1.1.00.00	01	22.000	
		3.1.2.0.00.00	01	3.000	
		3.1.3.1.00.00	01	6.000	
		3.1.3.2.00.00	01	2.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					33.000
DESEMPENHO DE ATOS, PROGRAMAS E DA ALGUMS DE GOVERNO	2001.03070232.014	3.1.3.2.00.00	01	2.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					2.000
CELEBRACAO DE CONVENIO COM EMATER E INSTITUTO MONTEIRO DA AGROPECUARIA	2001.04181112.016	3.2.2.4.00.00	01	12.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					12.000
APRIMO AO ALISTAMENTO MILITAR - CONV MONESTERIO DO EXERCITO -JSM/DSM	2001.06070212.018	3.1.1.1.00.00	01	3.000	
		3.1.2.0.00.00	01	1.000	
		3.1.3.2.00.00	01	1.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					5.000
FELICACAO ASSOCIACAO MICRORREGIONAL MUNICIPIO	2001.07391822.020	3.2.2.4.00.00	01	11.000	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					11.000
TOTAL DA UNIDADE ----->					123.000
TOTAL DO ORGAO ----->					123.000
TOTAL DO ORCAMENTO ----->					123.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINAN
CAS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR	
	I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA I TOTAL
APARELHAMENTO DOS ORGAOS E UNIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2002.03070211.001	4.1.2.0.00.00	01	25.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		25.000
ADQUIZICAO DE VEICULOS UTILITARIOS	2002.03070211.003	4.1.2.0.00.00	01	30.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		30.000
CONSELHO SUPERIOR DA POLITICA ADMI- NISTRATIVA E FINANCEIRA	2002.03070212.022	3.1.1.1.00.00	01	11.000
		3.1.2.0.00.00	01	8.000
		3.1.3.1.00.00	01	5.000
		3.1.3.2.00.00	01	5.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		29.000
MANUTENCAO DOS VEICULOS OFICIAIS	2002.03070212.024	3.1.2.0.00.00	01	10.000
		3.1.3.2.00.00	01	3.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		13.000
MANUTENCAO OFICIAIS	2002.03070232.026	3.1.3.2.00.00	01	2.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		2.000
CONTRATO DE CENTRO ADMINISTRATIVO, A- QUIZICAO DE INOVEIS, READAPTACAO	2002.03070251.005	4.1.1.0.00.00	01	50.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		50.000
MANUTENCAO DAS EDIFICACOES PUBLICA	2002.03070252.028	3.1.2.0.00.00	01	3.000
		3.1.3.2.00.00	01	3.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		6.000
CONCESSIONES E DESPESAS BANCARIAS	2002.03080322.030	3.1.3.2.00.00	01	5.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		5.000
CONTRATACAO ANUAL DO IBAM	2002.03100572.032	3.2.3.3.00.00	01	1.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		1.000
CONCESSIONES DE ASSISTENCIA MEDICO-HOS PITALAR AO SERVIDOR PUBLICO	2002.15814862.034	3.2.5.5.00.00	01	5.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINAN
CAS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I		V A L O R		
	I		I		I		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	I	T O T A L	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->						5.000	
BENEFICIARIOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL AO SERVIDOR PUBLICO	2002.15824922.036	3.2.5.3.00.00	01		6.000		
		3.2.5.6.00.00	01		4.000		
		3.2.5.9.00.00	01		4.000		
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA ---->						14.000	
CONTRIBUICAO AO PASEP - PROGRAMA D FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR	2002.15844942.038	3.2.8.0.00.00	01		14.000		
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->					14.000
		TOTAL DA UNIDADE ----->					194.000
TOTAL DO ORGAO ----->						194.000	
TOTAL DO ORCAMENTO ----->						194.000	



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
DESPORTOS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I		V A L O R	
	I		I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	I	TOTAL
CONSELHO SUPERIOR DA POLITICA EDUCACIONAL	2003.08070212.040	3.1.1.1.00.00	01		21.000	
		3.1.2.0.00.00	01		3.000	
		3.1.3.2.00.00	01		3.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				27.000
MANUTENCAO DE CRECHES PUBLICAS PARTICULARES	2003.08411852.042	3.2.3.1.00.00	01		6.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				6.000
OFICINAS DAS UNIDADES DE ENSINO PRE ESCOLAR	2003.08411902.044	3.1.1.1.00.00	01		10.000	
		3.1.2.0.00.00	01		4.000	
		3.1.3.2.00.00	01		5.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				19.000
CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E SEU APARELHAM.	2003.08421881.007	4.1.1.0.00.00	01		10.000	
		4.1.2.0.00.00	01		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				30.000
MANUTENCAO DO SISTEMA MUNICIPAL D ENSINO FUNDAMENTAL	2003.08421882.046	3.1.1.1.00.00	01		200.000	
		3.1.2.0.00.00	01		10.000	
		3.1.3.2.00.00	01		20.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				230.000
OFICINAS DE UNIDADE DO ENSINO MEDIO	2003.08431992.048	3.1.1.1.00.00	01		50.000	
		3.1.2.0.00.00	01		5.000	
		3.1.3.2.00.00	01		5.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				60.000
OFICINAS DE UNIDADE DO ENSINO SUPLE	2003.08452132.050	3.1.1.1.00.00	01		6.000	
		3.1.2.0.00.00	01		1.000	
		3.1.3.2.00.00	01		1.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				8.000
OFICINAS DE UNIDADE DO ENSINO PRO-FUNDIZANTE	2003.08452152.052	3.1.1.1.00.00	01		3.000	



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
DESPORTOS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I		I		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA I TOTAL	
		3.1.2.0.00.00	01	1.000	
		3.1.3.2.00.00	01	6.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			10.000
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPOR-	2003.08462242.054	3.1.2.0.00.00	01	8.000	
TU HINCHER LOCAL		3.1.3.2.00.00	01	2.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			10.000
CONCESSAO DE BOLSAS E AUXILIO FINAN	2003.08472352.056	3.2.3.1.00.00	01	6.000	
CIENDO A ESTUDANTES CARENTES		3.2.5.4.00.00	01	6.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			12.000
ASSISTENCIA E APOIO PEDAGOGICO AO	2003.08472372.058	3.1.2.0.00.00	01	40.000	
ESTUDANTE		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			40.000
OPERACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE	2003.08472392.050	3.1.3.2.00.00	01	10.000	
DO ESCOLAR		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			10.000
OPERACAO DO PROGRAMA MUNICIPALIZADO	2003.08474272.062	3.1.2.0.00.00	01	5.000	
DA REVENHA ESCOLAR		3.1.2.0.00.00	07	40.000	
		3.1.3.2.00.00	01	3.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			48.000
INSTALACAO DE SISTEMA DE RETRANSMIS-	2003.08482471.009	4.1.1.0.00.00	01	5.000	
SAO DE SINAIS DE TV		4.1.2.0.00.00	01	15.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			20.000
PREMIO DE EVENTOS FOLCLORICOS, CO	2003.08482472.064	3.1.2.0.00.00	01	5.000	
MMUNICACAO E CULTURAIS		3.1.3.2.00.00	01	5.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			10.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE RETRANSMIS	2003.08482472.066	3.1.3.2.00.00	01	3.000	
SINAL DE TV					



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 03 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA
DESPORTOS

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR	
	I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA I TOTAL

TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA ---> 3.000

TOTAL DA UNIDADE -----> 543.000

TOTAL DO ORGAO -----> 543.000

TOTAL DO ORCAMENTO -----> 543.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 04 SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR	
	I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA I TOTAL
DIRECCAO SUPERIOR DA POLITICA DE SAU DE E SANEAMENTO	2004.13750212.068	3.1.1.1.00.00	01	12.000
		3.1.2.0.00.00	01	3.000
		3.1.3.2.00.00	01	3.000
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->		
MANUTENCAO DA ASSISTENCIA MEDICA BA SUA A COMUNIDADE	2004.13754282.070	3.1.1.1.00.00	01	10.000
		3.1.2.0.00.00	06	20.000
		3.1.3.2.00.00	06	50.000
		3.2.5.9.00.00	06	10.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			90.000	
TOTAL DA UNIDADE ----->			108.000	
TOTAL DO ORGAO ----->			108.000	
TOTAL DO ORCAMENTO ----->			108.000	

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

APLICACAO PROGRAMADA	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		VALOR	
	I	I	I	I
	PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA
				TOTAL
AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETREICA DA ZONA RURAL	2005.09512691.011	4.1.1.0.00.00	01	10.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				10.000
MANUTENCAO SUPERIOR DA POLITICA URBANA E DE SERVICOS PUBLICOS	2005.10580212.072	3.1.1.1.00.00	01	11.000
		3.1.2.0.00.00	01	2.000
		3.1.3.1.00.00	01	5.000
		3.1.3.2.00.00	01	2.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				20.000
AMPLIACAO DAS REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA	2005.10602681.074	4.1.1.0.00.00	01	40.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				40.000
ADQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTO E VEICULOS RODOVIARIOS	2005.10603251.013	4.1.2.0.00.00	01	100.000
		4.1.2.0.00.00	11	100.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				200.000
OPERACAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	2005.10603252.076	3.1.3.2.00.00	01	10.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				10.000
OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS	2005.10603262.078	3.1.3.2.00.00	01	4.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				4.000
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	2005.10603272.080	3.1.2.0.00.00	01	2.000
		3.1.3.2.00.00	04	24.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				26.000
MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS PUBLICOS	2005.10603281.082	4.1.1.0.00.00	01	10.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				10.000
PAVIMENTACAO E CALCEAMENTO DE VIAS URBANAS	2005.10915751.015	4.1.1.0.00.00	01	100.000
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				100.000
CONSERVACAO DE PAVIMENTO E DRENAGEM	2005.10915752.084	3.1.2.0.00.00	01	25.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 05 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SER-
VICOS URBANOS

APLICACAO PROGRAMADA	I	CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I	V A L O R	
		I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA		DETALHADA	T O T A L
			3.1.3.2.00.00	01	25.000	
			TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			50.000
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2005.13764471.019	4.1.1.0.00.00	11	200.000		
			TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			200.000
MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	2005.13764472.096	3.1.1.1.00.00	01	3.000		
		3.1.2.0.00.00	01	3.000		
		3.1.3.2.00.00	01	5.000		
			TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			11.000
CONSERVACAO DE ESTRADAS, PONTES, BUENOS AIRES, ETC.	2005.16885382.086	3.1.2.0.00.00	01	30.000		
		3.1.3.2.00.00	01	30.000		
			TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			60.000
			TOTAL DA UNIDADE ----->			721.000
			TOTAL DO ORGAO ----->			721.000
			TOTAL DO ORCAMENTO ----->			721.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 06 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DA
PROMOCAO SOCIAL

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR		
	I		I		
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	I TOTAL
COORDENAC. E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO E PROM.SOCIAL.	2006.03070212.098	3.1.1.1.00.00	01	10.000	
		3.1.2.0.00.00	01	0	
		3.1.3.2.00.00	01	2.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				
APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO	2006.15814852.088	3.2.3.1.00.00	01	10.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			
APOIO AOS DESVALIDOS, ITINERANTES, DEFICIENTES E FAMILIAS CARENTES	2006.15814862.090	3.1.2.0.00.00	01	10.000	
		3.2.5.9.00.00	01	20.000	
	TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->				
APOIO AS ASSOCIACOES COMUNITARIAS	2006.15814872.094	3.2.3.3.00.00	01	10.000	
		TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->			
TOTAL DA UNIDADE ----->					62.000
TOTAL DO ORGAO ----->					62.000
TOTAL DO ORCAMENTO ----->					62.000

ISAM

SOP - SISTEMA DE ELABORACAO DE ORCAMENTO PUBLICO

MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE



QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGAO : 20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

APLICACAO PROGRAMADA	I CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		I VALOR			
	I		I		I	
	I PROJETO/ATIVIDADE I	DESPESA	IFONTEI	DETALHADA	I	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA	2099.99999999.999	3.9.9.9.00.00	01		158.000	
		3.9.9.9.00.00	06		0	
		4.9.9.9.00.00	01		0	
		4.9.9.9.00.00	09		0	
		4.9.9.9.00.00	11		0	
TOTAL DA APLICACAO PROGRAMADA --->						158.000
TOTAL DA UNIDADE ----->						158.000
TOTAL DO ORGAO ----->						158.000
TOTAL DO ORCAMENTO ----->						158.000

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



**COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA**

Parecer nº 001/97
Projeto de Lei do Orçamento
Iniciativa: Poder Executivo,

Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Protocolado no Livro próprio às folhas
000001 sob o nº 0008
às 17:00 Horas
Cabeceira Grande - MG 06/01/97
Deus

O Sr. Prefeito Municipal envia a esta Casa mensagem encaminhando o Projeto de Lei que fixa o orçamento geral do Município de Cabeceira Grande para o presente exercício, competindo à esta comissão especial, temporária, o estudo deste assunto específico, na forma prevista no § 3º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Cabeceira Grande e o encaminhamento de manifestação condutora à Mesa.

Logo posto, passo a relatar:

Dispõe a lei 4.320, que rege os orçamentos e a contabilidade pública no Brasil, em seu artigo 22, in verbis:

"Art. 22 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á de:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e fluente, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômico-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei do Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

- a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
- b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e,
- f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho, custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Parágrafo Único: Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação."

Neste aspecto, examinando a matéria através dos papéis encaminhados, a matéria anda bem, relevando-se as exigências não aplicáveis à situação deste município, que ora inicia suas atividades.

Quanto ao prazo da remessa, dispõe a constituição federal que seja feita até 30 de Setembro, exigência repetida na Lei Orgânica. Entretanto, tanto a SEAM - Secretaria de Estado dos Assuntos Municipais quanto o IBAM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal são uníssonos ao assegurar que, em se tratando de município que se instala, a remessa da proposta orçamentária fá-se tão logo instalada a Câmara Municipal, eis que não se inicia qualquer atividade de ambos os poderes sem prévia programação orçamentária aprovada. Afastam a hipótese da abertura de crédito especial, vez que não é este o entendimento gravado pela Constituição Federal, já que tal espécie de crédito adicional é próprio dos órgãos que já possuem orçamento.

Assim, nada obsta nem nenhuma legislação é transgredida quanto à remessa e possibilidade de que a Egrégia Câmara Municipal venha a discutir e votar o projeto de lei imediatamente, já na primeira reunião. É medida que se impõe, para que as autoridades iniciem de imediato todas as providências necessárias ao atendimento e prestação dos serviços essenciais à população município.

Ex positis, manifesto favoravelmente à remessa do projeto para discussão e votação em plenário, como se encontra redigido.

Cabeceira Grande, aos 06 de Janeiro de 1997

Bliezer de Souza CVS
VEREADOR RELATOR

Acompanho o voto do Relator: Plauto Martins Lima
VEREADOR PRESIDENTE

Leonardo Magalhães Souza
VEREADOR V. PRESIDENTE